



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA

ANO XXVI – CAPIM-PB – SEXTA-FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 2023

PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 003/2023

RESULTADO PRELIMINAR

PROPOSTAS:

- Promovem o acesso a linguagem cinematográfica, para consolidar e ampliar seu repertório cultural.
Empresa: Sonhe & Fotografe
- Oficina de áudio visual “Contando Histórias através do áudio visual”.
Empresa: Sonhe & fotografe

EDITAL 002/2023 – Chamamento público

PROPOSTAS:

- Documentário – Memórias de Capim: Um documentário sobre a história de uma cidade”
Andryelle Araújo Cardoso Serrano
- Vídeo biografia – João Batista Rocha: Um marco na história de Capim
Empresa: Liga Digital
- Vídeo biografia – Retratando a vida e o legado de Marichinha.
Empresa: Real Comunicação
- Web-série – Conexões Criativas
Empresa: Dry Filmes
- Cinema Itinerante – Cinema nas comunidades: Valorizando a Cultura da Paraíba

EDITAL 003/2013 – Chamamento público

PROPOSTAS:

- Feira Cultural – Categoria II
Empresa: Blins produções e Eventos
- Apresentações musicais – Blins Produções e eventos – Proposta Artista local
- Apresentação musical – Blins Produções e Eventos – Proposta Artista Local
- Apresentação musical – Gilvan Fernandes
Apresentação musical – DJ Carlos Charles

Capim-PB, 29 de setembro de 2023

Francilene Lisboa Cipriano

Francilene Lisboa Cipriano
Secretaria de Cultura de Capim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2023

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPIM, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

RESOLVE

NOMEARÇÃO do PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Capim/PB, para o quadriênio de 2024 a 2027, conforme votação dos membros do CAE:

PRESIDENTE:

Maria Alda Tranquelino da Silva

VICE-PRESIDENTE:

Jaelza Betânia da Silva

Devendo os efeitos desta portaria, fluir a partir da presente data.

Registre-se,

Publique-se,

e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Capim/PB, 29 de setembro de 2023.

Tiago Roberto Lisboa

Tiago Roberto Lisboa
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 08
EXEMPLARES